



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

OITAVO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20206107

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua José Vicente Vitor Qd. 79, Bairro – Novo Horizonte III, representado por JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita Municipal, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e HYDRO CARAJAS LTDA ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 15.486.199/0001-87, estabelecida em Parauapebas, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por NATANAEL SOUSA LIMA, residente na Rua N, 199, União, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, portador do(a) CPF 977.444.843-04, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do contrato até 30 de janeiro de 2025, cujo objeto é: **contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de locação de transporte terrestre sem operador e combustível, visando atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, visando o cumprimento das metas do PACTO POR CANAÃ**, nos termos do Art 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
102341	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MODELO 3/4, CAPACIDADE MINIMA DE 3500 KG COM CARROCERIA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MODELO 3/4, CAPACIDADE MINIMA DE 3500 KG COM CARROCERIA DE MADEIRA, MOTOR DIESEL, DIREÇÃO HIDRAULICA E TRANSMISSÃO MANUAL E AR CONDICIONADO. ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2012.	DIA	1.800,00	444,57	800,226,00
VALOR GLOBAL R\$					800,226,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024.

ORGÃO: 21 Fundo Mun de Desenv. Rural Sustentável de Canaã dos Carajás

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2101 Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural

PROJETO/ATIVIDADE: 2.211 - Manter o programa PROCAMPO- HORTICULTURA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. De Terceira Pessoa Jurídica

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 – Outros serv. De Terceira Pessoa Jurídica

FONTE RECURSO: 1708

VALOR: R\$ 160.045,20

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITARIO ATUAL	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE CAMINHAO MODELO 3/4	360	dia	R\$ 444,57	R\$ 160.045,20

ORGÃO: 10 Prefeitura Mun de Canaã dos Carajás



GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1014 Secretaria Municipal de Obras

PROJETO/ATIVIDADE: 2.048 Manter o Programa Asfalta Canaã

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.39.00 Outros serv. De Terceira Pessoa Jurídica

SUBELEMENTO: 4.4.90.39.99 – Outros serv. De Terceira Pessoa Jurídica

FONTE RECURSO: 1708

VALOR: R\$ 640.180,80

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITARIO ATUAL	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE CAMINHAO MODELO 3/4	1440	dia	R\$ 444,57	R\$ 640.180,80

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2024 e encerrará no dia 30 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

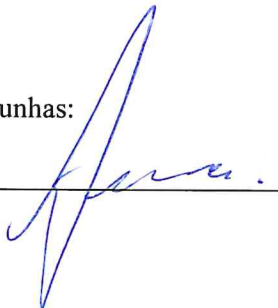
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, 26 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24
CONTRATANTE

HYDRO CARAJAS LTDA ME
CNPJ 15.486.199/0001-87
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 

2. 